

## **RESOLUÇÃO Nº 05 DE 17 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a realização da prova escrita para o Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar no Município de Ibiraci- MG para o quadriênio 2024/2027.

### **RESOLVE:**

**Art. 1-** Convocar os inscritos para realização das provas de conhecimentos do Estatuto a Criança e Adolescente – ECA, conforme previsto no Edital Nº 001/2023 – CMDCA.

### **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS.**

As provas serão realizadas no dia **04 de junho de 2023**, conforme os horários e locais abaixo informados:

Teste escrito de conhecimento Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.:

Data da Prova: 04/06/2023 (domingo)

Horário de Abertura dos Portões: 08h45min

Horário de Fechamento dos Portões: 09h15min

Horário de Início da Prova: 09h30min

#### **LOCAL DA PROVA**

ESCOLA ESTADUAL DR. ANTONIO CARLOS

Rua Presidente Getulio Vargas, 49 Centro – Ibiraci/MG

**ATENÇÃO:** Procure conhecer o local da realização da Prova com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no dia e horário determinados acima.

- Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE IBIRACI - MG**

Avenida Cesar Jorge Elias, 357 Centro Cep:37.990.000  
Tel. (35) .3544-1917

inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

- É recomendado o uso da máscara de proteção.
- Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos acima.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Ibiraci/MG, 17 de maio de 2023.

  
Lorena Peixoto Nascimento  
**Presidente CMDCA**

O presente ato administrativo foi publicado por afixação em local próprio e de acesso público, no quadro de avisos na recepção da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 92, da Lei Orgânica Municipal de Ibiraci - MG.

Ibiraci - MG 17 / 05 / 2023.